



EMENDA N°

161, 2014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

07/10/2014

PROJETO DE LEI N° 7735/2014

TIPO

1 [X] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

heuris Carlos Phenze

AUTOR:

PARTIDO:
PP

UF:
RS

PÁGINA:

EMENDA

Suprime-se o art. 16 do PL 7735/2014.

JUSTIFICAÇÃO

O texto proposto se alinha ao conjunto de emendas que propõem a supressão do caráter prévio da notificação de produto, medida que racionalizaria o processo administrativo ao permitir que os beneficiários realizassem a notificação uma única vez por ano, junto com a comprovação da efetiva repartição de benefícios. Com isto, se ganharia em agilidade e se reduziriam os custos de transação e de conformidade associados ao cumprimento da lei.

07 OUT. 2014

Assinatura